

14-4-99

PARECER 216/99 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI 508/98

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa denominar Rua Francisco Herrera o logradouro público inominado, com início na Av. Edgar Ruzzant, altura do nº 248, Jardim Brasil, Distrito de Vila Medeiros.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30 de março de 1999.

José Mentor - Presidente
Celso Cardoso - Relator
Lidia Correa
Miguel Colasuonno
Mohamad Said Mourad

PL 508/98